

PORTARIA Nº 219/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 139/2012, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 24 de agosto de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a indicação estabelecida no Art. 1º da Portaria n.º 183/2012, designando os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01212.032

CONTRATADA: CLEBSON GUEDES DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de chaves e carimbos para atender às necessidades do CTM.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012

VIGÊNCIA: 28/02/2012 a 27/02/2013

GESTOR: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Marcus Nobre Leal de Almeida
MATRÍCULA Nº: 1075

FISCAL SUBSTITUTO: Maria das Graças Fittipaldi Falcão Leal
MATRÍCULA Nº: 1096

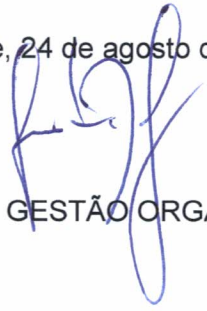


Tatiana Vitoria Furtado
Assessoria de Comunicação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2012



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Tatiana Vitória Furta
COORDENADORA JURÍDICA